



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº ___/2023,
visando constituir a Comissão de
Assuntos Relevantes destinada a tratar
sobre parquímetros instalados no
município e utilizados para controle de
estacionamento rotativo em vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar sobre parquímetros instalados no município e utilizados para controle de estacionamento rotativo em vias públicas.

Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 04 (quatro) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O objetivo em constituir a presente comissão de assuntos relevantes é acompanhar o correto funcionamento dos parquímetros do município, destinados ao controle de estacionamento rotativo em vias públicas, gerando debates a respeito do aumento da quantidade de dispositivos instalados em bairros periféricos e multas aplicadas indevidamente por motivo de mau funcionamento dos aparelhos, prejudicando aqueles que não utilizam o aplicativo pelo celular.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2023

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

